



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Rua Gileno de Sá Oliveira, 271 - Bairro Recanto dos Pássaros - CEP 47808-006 - Barreiras - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 23278.007128/2022-63

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 03/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA - CAMPUS BARREIRAS E A EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ORGÂNICA ARMADA DIURNA E NOTURNA. CONFORME PREGÃO SRP nº 01/2023 E PROCESSO Nº 23278.007128/2022-63.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA - CAMPUS BARREIRAS, com sede na Rua Gileno de Sá Oliveira, 271, Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras-BA, CEP 47808-006, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0009-70, neste ato representado pelo Diretor Geral, Professor **ÍTALO ABREU LIMA**, nomeado pela Portaria nº 1.567, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2024, portador da matrícula funcional nº 2566467, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.435.781/0001-47, sediada na Rua Boca da Mata, nº 332, no bairro do Portão, Lauro de Freitas-BA, CEP nº 42.714-150, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato nº03/2023 do Pregão nº01/2023 e do Processo nº, nos termos da Lei nº.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº.º 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº.º 5, de 26 de maio de 2017, e de acordo com as Cláusulas e a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo Reajuste anual decorrente do valor do vale transporte, no valor de **R\$ 558.597,12** (Quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos), um aumento equivalente a **0,32%**, e encontra amparo no Art. 40, Inc. XI e Art. 55, Inc III, da Lei 8666 de 1993, na Instrução Normativa nº 05/SLTI-MP/2017 e no Processo 23286.000941/2023-94. Os efeitos financeiros advindos deste apostilamento retroagem à data de 11 de Novembro de 2025

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato passará de **R\$ 556.792,80** (quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) para **R\$ 558.597,12** (Quinhentos e cinquenta e oito mil

quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos), um aumento de 0,32%.

| ITEN S | POS TOS | QTD. | UNIT (R\$) | MEN SAL (R\$) | ANU AL POR POS TO (R\$) | TOTAL ANUAL A PARTIR DE NOVEMB RO/2025 |
|---|--|------|---------------|---------------------|--|---|
| 2 | Vigilância Diurna Armada em Escala de 12 X 36, Posto com 02 Vigilâncias | 2 | 10.678,16 | 21.356,32 | 256.275,84 | R\$ 558.597,12 |
| 7 | Vigilância Noturno Armada em Escala de 12 X 36, Posto com 02 Vigilâncias | 2 | 12.596,72 | 25.193,44 | 302.321,28 | |
| Valor Anual do Contrato a partir de Novembro de 2025 | | | | | | R\$ 558.597,12 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 03/2023 celebrado entre o **IFBA - CAMPUS BARREIRAS** e a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, e em concordância com o **Pregão 01/2023**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.

Disponibilizado para assinatura eletrônica em 06 de Janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **DANILO BARROS DE OLIVEIRA, Diretor(a) Geral Substituto(a) Eventual do IFBA Campus Barreiras**, em 06/01/2026, às 15:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **4635784** e o código CRC **71F53AB4**.